



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento da rua que inicia-se ao lado do estabelecimento do Sr. Zeferino Drago até ao lado da residência da Sr. Maria Lucy Cecato Gabriel e outras, na Comunidade de Alto Liberdade, Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido os moradores que a utilizam sofrerem com a poeira em dias de sol e sofrerem com a lama em períodos chuvosos, visto também que a rua em questão, também poderá ser utilizada como via alternativa em possível impossibilidade de tráfego na Avenida Ângelo Drago (única rua pavimentada na comunidade Alto Liberdade).

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEZHINI
Vereador-Autor


PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 131 Fls. 107 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 20 / 02 / 2017

Silvia Carli

Encaminha-se ao Arquivo Municipal
Em, 20 / 02 / 2017

PRESIDENTE